



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

351  
25/01/2020  
M

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 01/2020/SEMED/CHAMADA PÚBLICA nº 001/2020/SEMED.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE IGUAÍBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.983.085/0001-87. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 250/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Disposições do art. 14 da Lei nº 11.497/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução nº 04, de abril de 2015, e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando cabíveis, e tendo em vista o que consta no edital da Chamada Pública nº 001/2020 – SEMED. **MODALIDADE:** Chamada Pública nº 001/2020/SEMED. **VALOR:** R\$ 386.477,62 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2020, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2020/SEMED. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.1701 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. Função: 12 – Educação. Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental. Programa: 0118 – Gestão e Expansão das Ações Educacionais. Projeto Atividade: 2.047 – Man. e Func. do Apoio a Alimentação Escolar da Ensino Fundamental – PNAE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0115000051 – Transferência do FNDE – PNAE. Unidade Orçamentária: 02.1701 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. Função: 12 – Educação. Sub-Função: 365 – Ensino Infantil. Programa: 0118 – Gestão e Expansão das Ações Educacionais. Projeto Atividade: 2.050 – Man. e Func. do Apoio a Alimentação Escolar da Educação Infantil – PNAE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0115000051 – Transferência do FNDE – PNAE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, considerando os produtos/itens disponíveis para o período de safra. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA - Secretário Municipal de Educação e RUBENILTON RIBEIRO SILVA - Representante Legal da Associação. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de abril de 2020. Os efeitos desta publicação retroagem ao dia 07 de abril de 2020.

  
**MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação